



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

12/11/84

às 23:00 horas

ubá/guiz

Ofício n.º: CLJF-069/84

Assunto : Parecer

Serviço :

UBÁ, 12 de novembro de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

*Retirado de Fazenda de Cava, e não telefonado.  
Léo Júnior comunitar 11/11/84  
Léo Júnior comunitar 26/11/84  
Presidente Léo Júnior*

REF: PROJETO DE LEI Nº 59/84 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
SUBVENÇÕES - EMATER

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei emitem o seguinte parecer:

1) Com o referido Projeto de Lei nº 59/84, o Sr. Prefeito Municipal, pretende conceder à EMATER, uma subvenção para este exercício de Cr\$13.684.000(treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

2) O assunto EMATER, já foi amplamente discutido e analisado nesta Casa, inclusive com a presença dos Srs. Presidentes do Sindicato Rural de Ubá, Cooperativa dos Produtores Rurais de Ubá, Técnicos da EMATER e Produtores Rurais.

3) Os recursos para fazer face ao citado Projeto de Lei são os estabelecidos no art. 43, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal número 4.320/64, conforme o constante do referido Projeto.

Assim sendo, compartilhamos do pensamento, que os nobres componentes desta Casa é que deverão se manifestarem à respeito do assunto.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

Afonso Ligório Campos Mendes

*José Januário Carneiro Neto*